



Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 078/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Jairo Pradela**

Secretário Adjunto – Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
Cuiabá - MT

**Referente: Processo nº: 8458-1/2012**

**Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012**

Senhor Secretário Adjunto:

**ENCAMINHO** cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 609-652 TCE), referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012.

**CITO** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

**SOLICITO** que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

**ADVIRTO** que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

**ADVIRTO**, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

  
**LUIZ HENRIQUE LIMA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Substituto

Certidão  
Certifico que o presente Documento encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches  
Matrícula 3310

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006